



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de março de 2024.

De: Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2642/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 45/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Garante às pessoas com fibromialgia o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em que especifica no âmbito do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Educação

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390036003400330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco** em **25/03/2024 11:19**
Checksum: **4A42D87BC8EAB3432721FDE73D60351331E9F1B662CB58F802D1972ECED80326**

